



REGULAMENTO FESTIVAL SUL BRASILEIRO DE DANÇA

Capítulo I – Da organização

O Festival Sul Brasileiro de Dança tem caráter presencial não competitivo, será executado em etapa única, sendo promovido pelo Instituto Phoenix. O evento será realizado no município de Campos Novos/SC e acontecerá respectivamente no dia, horário e local a seguir:

Campos Novos

Data: 08, 09 e 10 de março de 2024

Local: Ginásio Humberto Calgaro, rua Silvio Neves Bleyer, 1107 - Santo Antônio - CEP 89620-000 - Campos Novos/SC

Horário: 19h30

Capítulo II – Dos Gêneros

- Ballet Clássico de Repertório: obras ou fragmentos do repertório tradicional do ballet clássico;
- Ballet Clássico Livre: obras estruturadas sob a técnica do ballet clássico criadas para os participantes e que não pertencem a repertórios de grandes companhias;
- Dança Contemporânea: obras estruturadas sob os princípios das escolas contemporâneas ou das obras criadas sob os preceitos da pós-modernidade;
- Jazz: peças coreográficas estruturadas sob as técnicas do jazz dance;
- Danças Urbanas: peças coreográficas estruturadas sob qualquer uma das técnicas de dança de rua (break, locking, hip-hop dance, freestyle, etc);
- Danças Populares: danças estilizadas baseadas em temáticas regionais elaboradas cenicamente ou peças coreográficas estruturadas dentro das diversas técnicas das danças de salão);
- Estilo Livre: criações que não caracterizem nenhum estilo acima. Sapateado não é permitido.

Capítulo III – Dos Níveis | Categorias | Tempos de Coreografias

Nível	Categorias			
	Solo	Duo e Trio	Conjunto (de 4 a 8 bailarinos)	Grupo (mínimo 9 bailarinos)
Educação Infantil (até 6 anos)	X	X	3 min.	3 min.

Associação Esportiva e Cultural Instituto Phoenix

CNPJ 27.146.063.0001-07 | Contato (49) 9 9982-6989

Avenida Caetano Natal Branco, nº 1264, Frei Bruno, Joaçaba/SC, CEP 89600-000

www.institutophoenix.com



Júnior (de 11 a 14 anos)	2 min.	2 min.	4 min.	4 min.
Sênior (15 a 17 anos)	3 min.	3 min.	4 min.	5 min.
Avançado (acima de 18 anos)	3 min.	3 min.	5 min.	5 min.
Infantil (de 7 a 10 anos)	X	2 min	4 min.	4 min.

Observação: Todos os níveis apresentarão suas coreografias somente na condição de Mostra, sendo evento não competitivo.

Capítulo IV – Das Inscrições e Taxas

- **As inscrições para o Festival Sul Brasileiro de Dança são limitadas.**
- As fichas de inscrições do Festival Sul Brasileiro de Dança deverão ser preenchidas diretamente no site <https://www.festivalonline.com.br/evento2.php?id=287&Festival+Sul+Brasileiro+de+Dan%C3%A7a> entre os dias 20/02/2024 e 04/03/2024 às 23h59.
- O Festival Sul Brasileiro de Dança é isento de taxa de inscrição.
- Cada grupo poderá inscrever até 2 (dois) coreógrafos e 4 (quatro) assistentes por grupode apresentação.
- Será permitida a participação de um mesmo bailarino representando 2 (dois) ou mais grupos (Instituições). **A organização do evento não se responsabiliza e não irá alterar a ordem de apresentação se por algum motivo as apresentações do mesmo ocorrerem em sequência ou horários próximos. A responsabilidade pela opção de dançar mais de uma vez é única e exclusiva do bailarino e seu coreógrafo.**
- A escolha das coreografias por modalidade é de responsabilidade do coreógrafo.
- Não haverá tolerância de data para inscrição.

Capítulo V – Dos Ensaios

- A ordem de ensaio de palco e apresentação será elaborada pela Comissão Técnica do Festival.
- A ordem de ensaio e apresentação estará disponível no site do Instituto Phoenix na seguinte data: 06/03/2024.

Associação Esportiva e Cultural Instituto Phoenix

CNPJ 27.146.063.0001-07 | Contato (49) 9 9982-6989

Avenida Caetano Natal Branco, nº 1264, Frei Bruno, Joaçaba/SC, CEP 89600-000

www.institutophoenix.com



- O grupo precisa estar presente no local 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio.
- Só poderão estar presentes no ensaio de palco os bailarinos, diretores e coreógrafos inscritos e credenciados para o dia.
- O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.
- O grupo terá 1 min para se posicionar a partir de quando for anunciado seu nome e 1 min para se retirar ao término do seu tempo.
- *Para o ensaio de palco o grupo terá o tempo da sua coreografia mais metade do tempo total da mesma. A escola que levar mais de um trabalho ensaiará todas as coreografias em sequência, tendo então o tempo total de cada coreografia somado com suas metades.*
- Não serão executados testes de iluminação no ensaio.
- A iluminação será padrão para todos os participantes.
- Será permitida a permanência de cenário após o ensaio até a apresentação em local a ser definido pela organização de acordo com a disponibilidade de espaço. Não será permitida a permanência de cenário das coxias nem escadas.
- A organização não se responsabiliza pelos cenários.
- ***Todo elemento cênico deve ser descrito e comunicado em detalhes e enviado por e-mail, desde material de composição, tamanho, se utiliza tomada até todos os detalhes possíveis para a aprovação da organização até 10 dias antes do início do evento. A não comunicação inviabiliza sua utilização no ensaio e apresentação.***
- Qualquer comportamento considerado não convencional pela organização, seja de um ou mais integrantes do grupo, no ensaio geral ou decorrer do festival, implicará na desclassificação do grupo inteiro.

Capítulo VI – Das Apresentações

- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.



- Fica proibida a apresentação com nudez, sob pena de eliminação do grupo participante.
- A estrutura de palco e a iluminação serão iguais em todas as apresentações.
- Não será permitido o uso de panos de fundo ou adereços cênicos.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá o tempo de 1 (um) minuto antes e após a apresentação para a montagem e desobstrução do palco, sob pena de desclassificação.
- Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.
- Cada grupo deverá trazer 2 (duas) gravações extras da música em pen drive que deverá conter somente a música da coreografia que será apresentada além do mp3 na inscrição.
- Cada grupo deverá chegar 30 (trinta) minutos antes da sua apresentação para a entrada nos camarins e palco.
- No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo. Este deverá estar inscrito nas coreografias junto com o resto do grupo como assistente.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.
- A ordem de entrada dos camarins obedecerá a ordem de apresentação da noite.
- A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins, palco e dependências.
- Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.
- A entrada dos participantes para assistir as noites de apresentações será gratuita e liberada de acordo com a disponibilidade de lugares no ginásio para todos os participantes do evento.



Capítulo IX – Das premiações

- Em virtude de o Festival Sul Brasileiro de Dança não ter caráter competitivo, sendo Mostra de Dança não competitiva, não haverá premiação em dinheiro.
- Os grupos participantes não recebem nota.
- Haverá entrega de troféu de participação para os grupos da sessão.
- Haverá entrega de medalha de participação para os bailarinos da sessão.
- Os troféus e medalhas que não forem retirados nas sessões ficarão à disposição com a Secretaria de Cultura do município até 5 (cinco) dias após o encerramento do evento. A organização do Festival não se responsabilizará pelo envio de troféus e/ou medalhas às escolas, academias ou aos grupos de dança que não os retirarem.

Capítulo X – Disposições Gerais.

- Será disponibilizado workshop gratuito aos professores e bailarinos participantes do Festival Sul Brasileiro de Dança.
- A organização do Festival Sul Brasileiro de Dança tem o direito de uso de imagem dos inscritos para a comercialização e divulgação do Festival. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.
- A organização do Festival Sul Brasileiro de Dança é soberana para realizar quaisquer mudanças necessárias sem prévio aviso.
- Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora e não caberá recurso judicial sobre qualquer dos capítulos deste regulamento ou decisões resolvidas pela coordenação do festival nos casos de julgamentos extras.
- Não será permitido grupos que apresentarem trabalho em desacordo com os artigos 17 e 18 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo eles:
Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.



- O Festival Sul Brasileiro de Dança NÃO disponibiliza vagas de alojamento.
- O transporte diário durante as classificatórias será de responsabilidade da própria escola, academia ou grupo de dança assim como a alimentação.
- A coordenação do evento ressalta que verbalizar ou estimular, sob qualquer forma ou pretexto, palavras, frases, conduta, comportamento, gesto ou atitude de natureza política partidária é estritamente proibido. Manifestações do tipo não serão aceitas.
- Mais informações ou dúvidas sobre o Festival poderão ser sanadas nos contatos instituto.esporte.phoenix@gmail.com ou pelo wpp 49 9 9982-6989.

Associação Esportiva e Cultural Instituto Phoenix

CNPJ 27.146.063.0001-07 | Contato (49) 9 9982-6989

Avenida Caetano Natal Branco, nº 1264, Frei Bruno, Joaçaba/SC, CEP 89600-000

www.institutophoenix.com

